

Postura Nº 258

Basilio Buchin, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Santa, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

Resolve, à vista das necessidades administrativas e na conformidade do despacho do Excmo. Sr. Secretário da Educação, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 11 de Setembro corrente, que a senhora D^{ca} Helena de Lourdes Coimbra Tambasco, professora primária "Cadeão I", da Escola Mista da Fazenda Jacaré, em Jupi Bonifácio, ficará à disposição desta Prefeitura, a partir do dia 28 de Agosto próximo passado, até 31 de Dezembro vindouro, sem vincimentos ou quaisquer outros ônus para a Municipalidade, ficando, também, dispensada de ponto "Diário", na Repartição.

Prefeitura da Estância de Águas de Santa, aos 13 de Setembro de 1959. -

Buchin
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

J. Carralho
Guardião